



PROJETO DE LEI Nº 114
De de abril de 2026.

"DISPÕE SOBRE O NOME DE
CANTEIRO DE ACESSO DO
MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

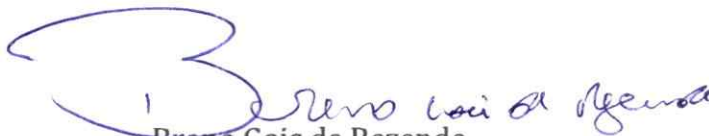
Art. 1º - O Canteiro situado na intersecção entre a BR 235 e a Rodovia João Paulo II que dá acesso ao município de Campo do Brito, no Bairro Riacho Doce em Itabaiana, conforme identificado no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Helenilde de Assis Santos.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor em sua data de publicação

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, de Abril de 2026.

Respeitosamente


Breno Gois de Rezende
Presidente



LOCALIZAÇÃO DO TERRENO



01 CANTEIRO DO RIACHO DOCE
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESC.: S/E



ITABAIANA-SE
PROJETO ARQUITETÔNICO - PLANTA BAIXA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
LOCAL: RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II
TÍTULO: CANTEIRO- RIACHO DOCE- SAÍDA PARA CAMPO DO BRITO
ADM.: JOSÉ PAES DOS SANTOS
SEC. DE OBRAS DEILZA DE ASSIS
DESENHO: ANDRÉ ÁGASSI

DATA: ABRIL/2026

ESC.: S/E

01/01